

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 3701 / 2015

Data 03 de Novembro de 2015.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3591/2014, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.400,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

1.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.319013000000	Obrigações Patronais	5.000,00
01.001.01.031.0001.2002.339041000000	Contribuições	400,00

SUB-TOTAL: R\$5.400,00
TOTAL GERAL: 5.400,00

Art. 2 Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de CANCELAMENTOS de igual valor das seguintes Dotações orçamentárias.

1.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.1002.449052000000	Equipamentos Mat Permanente	R\$ 5.400,00
--------------------------------------	-----------------------------	--------------

SUB-TOTAL: R\$ 5.400,00
TOTAL GERAL: 5.400,00


Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto, para os devidos fins que o referido documento, visando atender ao princípio da publicidade, foi PUBLICADO no período de 02/11/15 a 30/11/15 no Mural da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, localizada na Rua Mato Grosso, N° 617-Centro.

Barra do Garças-MT 03 de 11 de 15
Responsável: Wllego L. Nogueira